# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Contratos ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Jaborandi**
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

**Câmara Municipal de Jaborandi**
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO N°. 076/2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO N°. 035/2024**

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL N°. 14.133/21, DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CONTRATADA: DAYANE CRISTINA MENEZ - ME., CNPJ N°. 35.826.230/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, INCLUINDO MATERIAL, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE MESES). A REFERIDA EMPRESA DEVERÁ POSSUIR CADASTRO JUNTO CNES (CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE), SER CONSTITUÍDA POR PELO MENOS UM PROFISSIONAL PROTÉTICO COM CBO (CÓDIGO BRASILEIRO DE OCUPAÇÃO) DE NÚMERO 3224-10 E REALIZAR AO MENOS UM DOS PROCEDIMENTOS DEFINIDOS NO ARTIGO 1° DA PORTARIA SAS N° 211, DE 13 DE MAIO DE 2011. A PRODUÇÃO MÍNIMA MENSAL DE PRÓTESES DENTÁRIAS DE ACORDO COM FAIXA DEFINIDA POR NOTA TÉCNICA E TAMBÉM PELAS PORTARIAS 2,373/GM/MS DE 07 DE OUTUBRO DE 2009, E N° 211/SAS/MS DE 13 DE MAIO DE 2011, OU QUAISQUER OUTRAS QUE VIEREM A SUBSTITUÍ-LA NO DECORRER DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR DO CONTRATO: R$ 238.800,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 30 DE OUTUBRO DE 2024.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

.....